



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.376, DE 07 DE ABRIL DE 2014

“Autoriza contratar um caminhão tipo baú para transportar um Laboratório de Informática completo de Cuiabá até a cidade de Alto Araguaia”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo contratar um caminhão tipo baú para transportar um Laboratório de Informática completo contendo, 20 (vinte) computadores, 20 (vinte) mesas e 20 (vinte) carteiras, da cidade de Cuiabá até a cidade de Alto Araguaia, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
001	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0035	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2063	Programa Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica